



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 04/2023
VINCULADO AO CONTRATO nº 02/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26 , com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes , nº 2750, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, RG nº 9070818001, residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.144/0002-66, com sede na Av. Heraclides de Lima Gomes, Nº 1785, Centro do município de Boa Vista do Incra – RS, representada neste ato por seus representantes legais, **ALEX LORINI ROSSATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 828.233.590-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Veríssimo, nº 210, Apto 601, Bairro Turíbio Veríssimo , Cep: 98010-110 na cidade de Cruz Alta/RS ou **GUILHERME LORINI ROSSATO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 828.233.400-68, residente e domiciliado na Av. da Produção nº 210, centro de Fortaleza dos Valos/RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no nos arts. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, majoram os itens 01 e 03 do contrato nº 02/2023, passando o item 01(um) de 40.128 litros para 40.328 litros de gasolina comum e o item 03 (três) de 165.946 litros para 184.946 litros de Óleo diesel S10.

O aumento de 200 (duzentos) litros de gasolina comum, para o item 01, corresponde a um acréscimo de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) ao valor do contrato, que passa a ser o valor total de R\$ 204.059,68 (duzentos e quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O aumento de 19.000 (quatro mil) litros de Óleo diesel S10, para o item 03, corresponde a um acréscimo de R\$ 124.070,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta reais) ao valor do contrato, que passa a ser o valor total de R\$ 1.207.697,38 (um milhão duzentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguintes dotações orçamentárias:

07.02.2.702.3.3.90.30 (357)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

07.04.2.751.3.3.90.30 (474)

07.02.2.703.3.3.90.30 (373)

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Inkra, 13 de dezembro de 2023.

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA

Contratada

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal

Darlan Farias de Souza

Fiscal do Contrato

Mariza K. de Medeiros

Suplente Fiscal do Contrato